



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 111/2007

**CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO
SERVIDOR VANDERLEI PALIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento
protocolado sob nº 142/2007, de 19/01/2007,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de abril de 2007, ao Servidor
VANDERLEI PALIN, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.552.857-
1/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 546.345.209-15, residente e domiciliado nesta cidade e
comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, ocupante do cargo de Técnico
de Contabilidade, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, **LICENÇA DE 02 (DOIS)**
ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 10 de abril de 2007.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7968
Data, 12 / 04 / 2007
 FUNCIONÁRIO